

AVISO

Bolsa de investigação (BI) para doutorado, refª IPMA-2017-65-BI

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Investigação para grau de doutor no âmbito do projeto EASME/EMFF/2016/1.3.1.2 - Lot 1/SI2.750862 /Project: "Operation, development and maintenance of a European Marine Observation and Data Network" com acrónimo EMODnet-Geology-3.

Área Científica Genérica: Geologia marinha

Área Científica Específica: Aquisição e gestão de dados de geologia e geofísica marinhas.

Requisitos de admissão: Doutoramento em geologia ou ciências afins com comprovada experiência em a) aquisição, processamento e interpretação de dados geofísicos de sismicidade passiva de Ocean Bottom Seismometers, b) processamento e interpretação de sísmica de reflexão multicanal e c) conhecimento da geologia da margem continental portuguesa e mar profundo.

Plano de trabalhos: O bolseiro terá como tarefas principais a desempenhar: recolher dados de sismicidade, produzir modelos reológicos para a litosfera da margem continental portuguesa e processar sísmica multicanal de muito alta resolução. Os trabalhos a realizar no âmbito da bolsa a concurso não correspondem à satisfação de necessidades permanentes do IPMA, IP.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, 17 de junho. Regulamento interno de bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por despacho de 17 de dezembro de 2012.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (1450€).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Divisão de Geologia e Georrecursos Marinhos, do IPMA, no pólo da sede, sob a orientação científica do Dr. Pedro Terrinha.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de três meses, com início previsto a 1 de outubro de 2017, eventualmente renovável por um período de três meses.

Formação académica: Doutoramento em geologia ou ciências afins.

Métodos e critérios de seleção:

Os candidatos serão avaliados pela análise do seu *curriculum vitae* (CV, peso 100%) com incidência nas componentes técnica e científica. Ambas as parcelas serão classificadas até 20 pontos. A componente técnica (CT) será apreciada com base na experiência em processamento de dados de OBSs e de sísmica multicanal:

- nº de dias de OBS processados, > 5000 dias, 20 pontos;
- entre 1000 e 5000 dias, 14 pontos;
- entre 100 e 1000 dias, 7 pontos;
- <100 dias, 1 ponto;
- processamento de sísmica multicanal; > 1000 km de perfis, 20 pontos,
- entre 200 e 1000 km, 15 pontos;
- entre 1 e 200 km, 5 pontos; soma a normalizar para 20 pontos.

A componente científica (CC) será valorada com base em publicações científicas internacionais com arbitragem independente:

- 3 ou mais por ano após início do doutoramento, 20 pontos;
- 2 ou mais por ano após início do doutoramento, 14 pontos;
- 1 ou mais por ano após início do doutoramento, 7 pontos;
- Entre 0 e 1 por ano após doutoramento, 3 pontos.

Em caso de desistência do candidato, quer na fase de admissão, quer após o recrutamento, o júri, se assim entender, reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim

sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida, de acordo com o estipulado nos métodos e critérios de seleção do concurso.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Pedro Terrinha

1.º Vogal Efetivo: Vítor Magalhães

2.º Vogal Efetivo: Fátima Abrantes

1.º Vogal Suplente: Antje Voelker

2.º Vogal Suplente: Filipa Naughton

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:
<http://www.ipma.pt/pt/recrutamento/bolsas/index.jsp>
- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode haver lugar à dispensa de audiência dos interessados.
- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

O Presidente do Júri